



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LEI N.º 068/2001
Abre Adicional Ao Vigente Orçamento

- Exercício 2.001 -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 068 / 01

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

Abre Adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ererê o Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Ererê, o Crédito Especial no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado à aquisição de bens móveis e imóveis e amortização de dívida, como a seguir discriminamos:

02 GABINETE DO PREFEITO			
02.03.07.020.2003	FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO		
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
04.08.42.188.2013	MANUT. E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE			
05.13.75.428.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		
3192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
4220	AQUISIÇÃO DE BENS JÁ EM UTILIZAÇÃO		7.000,00
4351	AMORT. DA DÍVIDA ATIVA CONTRATADA		3.000,00

RECEBIDO

Em 09/02/2001
Maria Antônia de Sousa
Secretaria


Raimundo Augusto Sobrinho
Presidente
CPF: 019.707.178-31

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º - Os Recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. primeiro desta Lei, serão os preconizados no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que serão demonstrados no Decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ererê - CE, em 09 de fevereiro de 2001


JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

